

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —

N.º 5460 — N.º 1 — Tatuí, 23 de Fevereiro de 1978.

IMÓVEL:— Uma área de dez alqueires, mais ou menos, ou sejam 24,20 ha., denominado Sítio Nossa Senhora da Aparecida situada no Bairro Congonhal, deste município e comarca de Tatuí, tendo no seu todo atualmente, as seguintes medidas e confrontações:— inicia à margem direita do Córrego Fundo na ponta de uma cerca farpada de divisa com Salvador Silvério, deste ponto segue por esta cerca farpada no rumo — 12º50' SE, percorrendo 706,00 metros, na confrontação com Salvador Silvério até a estrada municipal; daí deflete à direita e segue por cerca farpada que margea a estrada no rumo 70º30' SW, percorrendo 262,00 metros; daí deflete à direita e segue por cerca farpada, confrontando com Otávio Marques com os seguintes rumos e distâncias:— 20º20' NW, — 188,00 metros; 48º50' NW, 108,00 metros; 22º30' NW, 298,00 metros; 2º15' NE, 260,00 metros; daí deflete à direita e continua por cerca farpada no rumo 83º30' NE, percorrendo 128,00 metros, na confrontação com Antonio Soares, até o Córrego Fundo, daí desce por este córrego, uma distância — de 462,00 metros, até a ponta da cerca que serviu de ponto de partida e início desta divisa e confrontações; imóvel esse cadastrado no INCRA. sob nº 631.078.011.452, área dessa formada pela transcrição nº 1-5069, com a área de 23,70,26, ha., dentro do imóvel com 84, alqueires, pela transcrição 5-1864, uma parte de R\$1,25 no terreno de 2,42 ha., pelo registro 5-1865, uma parte de R\$1,99, no terreno de 1,597 alqueires, pela transcrição nº 5-1866 uma parte de R\$0,78, no terreno de 1,25,46 ha., e pela transcrição nº 5-1867, uma parte de R\$0,19 na área de 0,178 alqueires.

PROPRIETÁRIOS:— Antonio Carlos Prestes, e sua mulher Branca Laura de Oliveira Prestes, comerciante, (CPF; 281.760.-738/49), e Luiz Prestes e sua mulher Nelsa Fazolin Prestes comerciante (CPF. 171.-277.698/34.), todos residentes nesta cidade de Tatuí.

TÍTULOS AQUISITIVOS:— 5-1865; 5-1866; 5-1867.5-1864 e 1-50-69 no livro 2.

A OFICIAL DO REGISTRO:

R/1-5460

Em 23 de Fevereiro de 1978.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 16 de Dezembro de 1977, no 2º cartório local, no livro 161, fls.31, Antonio Carlos Prestes, e sua mulher Branca Laura de Oliveira Prestes e Luiz Prestes e sua mulher Nelsa Fazolin Prestes, já qualificados, transmitiram a área descrita pelo valor de Cr \$1.000.000,00, para ABIGAIL PEREIRA TAVARES, casada com AMANCIO JOSÉ TAVARES, advogada, brasileira, residentes nesta cidade de Tatuí, inscrita no CPF. sob nº 161.863.648/49, cuja venda foi feita "ad - corpus".

REGISTRADO POR:

Maria Aparecida Aguiar de Moraes

R/2-5460

Em 02 de Maio de 1978.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 16 de março de 1978, no 2º cartório local, no livro 161, fls.83, Abigail Pereira Tavares, advogada, inscrita no CPF sob n. 17 277 698/34, e seu marido Amancio Jose Tavares, proprietário, inscrito no CPF sob n. 161 863 648/49, brasileiros, residentes nesta cidade de Tatuí, transmitiram o imóvel descrito, para JOSE CARLOS QUEVEDO, lavrador, casado com Rute Teodoro Aires de Quevedo, inscrito no CPF sob n. 750 396 648-34 e GERALDO ANTUNES QUEVEDO, proprietário casado com Leocilte Vieira Quevedo, inscrito no CPF sob n. 750 396 498-04, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Tatuí, venda essa feita pelo valor de Cr \$ 1.000.000,00.

Registrado por:-

Maria Aparecida Aguiar de Moraes

R/3-5460

Em 30 de Janeiro de 1979.

Pela escritura de hipoteca, lavrada em 24 de Janeiro de 1979, no 2º cartório local, no livro 180, fls.25, Geraldo Antunes Quevedo (RG. 6 391 194-Sp) e sua mulher Liocilte Vieira Quevedo (RG. 10 704 957-SP), já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, para o Dr. FRANCISCO ANTONIO - FOGAÇA, casado; brasileiro, advogado, residente nesta cidade de Tatuí (CPF. 142 248 878/00 e RG. 4 645 522-SP), a metade do imóvel descrito, adquirido pelo registro n.2-5460, para -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —

N.º 5460 — N.º 02 — Tatuí, 30 de Janeiro de 1979.

para garantia do empréstimo de Cr\$ 320.000,00, que se obriga a pagar no dia 19 de Março de 1979, ou antes nos termos da escritura; desde a constituição da hipoteca até a sua liquidação serão devidos juros de 1% ao mês, mais correção monetária.

Registrado por:-

~~Maria Aparecida Aguiar de Moraes~~

AV/4-5460

Em 18 de Maio de 1.979.

Pelo documento particular de quitação firmado em 05 de Maio de 1979, em Tatuí, Francisco Antonio Fogaça, declarou que tendo recebido de Geraldo Antunes Quevedo e sua mulher Liocilte Vieira Quevedo, a importância de Cr\$ 320.000,00, que os mesmos lhes deviam pela escritura registrada sob n.º 3-5460, deu plena e irrevogável quitação de pago e satisfeito daquela importância, ficando extinta a dívida, pelo que autorizou o cancelamento do aludido registro.

Averbado por:-

~~Liocilte Vieira Quevedo~~

R/5-5460

Em 26 de Junho de 1.979.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 21 de Maio de 1.979, no 2º cartório local, no livro 186, fls. 63, José Carlos Quevedo (RG. 11 241 871-SP) e sua mulher Rute Teodoro Aires de Quevedo (RG. 12 454 834-SP) e Geraldo Antunes Quevedo (RG. 6 391 194-SP) e sua mulher Liocilte Vieira Quevedo (RG. 10 704 957-SP), já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de Cr. \$-800.000,00, para MARIA CONCILIA RODRIGUES SERRÃO, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade de Tatuí, inscrita no CPF. sob n.º 749 123 998/68.

Registrado por:- ~~Maria Aparecida Aguiar de Moraes~~

AV/6-5460

Em 26 de Junho de 1.979.

Na escritura de venda e compra, lavrada em 21 de Maio de 1979, no 2º cartório local, no livro 186, fls. 63, já registrada sob n.5-5460, consta que o imóvel descrito, adquirido por Maria Concília Rodrigues Serrão, passou a denominar-se "Sítio Paraíso".

Averbado por:

Maria Concília Rodrigues Serrão

R/7-5460

Em 03 de Julho de 1.979.

Pelo contrato particular de arrendamento, firmado em 29 de Junho de 1.979, em Tatuí, pelas partes, Maria Concília Rodrigues Serrão, já qualificada, deu o imóvel descrito, em arrendamento, para OSWALDO FOGGI, residente nesta cidade de Tatuí (CPF. 144 276 728-68), pelo preço contratual de Cr\$15.000,00, pelo prazo de 12 meses a partir da data do contrato. No caso de venda do imóvel ou parte dele, o comprador ficará obrigado a respeitar o contrato até o seu término. O arrendatário não poderá ceder parcial ou totalmente seus direitos, sem anuência expressa e por escrito do arrendante.

Registrado por:-

Maria Concília Rodrigues Serrão

AV/8-5460

Em 23 de Abril de 1.980.

A requerimento de Maria Concília Rodrigues Serrão, com a concordância de Oswaldo Foggi, datado de 17 de Abril de 1980 fica cancelado o registro 7-5460, referente ao contrato de arrendamento firmado entre os mesmos em 29 de Junho de 1979.

Averbado por:

Cássia Inês Gucci Marques

R/9-5460

Em 22 de julho de 1.980.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 07 de maio de 1.980, no 2º cartório local, no livro 214, fls. 23, Maria Concília Rodrigues Serrão, já qualificada, transmitiu o imóvel descrito, contendo uma casa de alvenaria e mais benfeitorias, pelo valor de Cr\$-3.100.000,00, para ORPLAN - AGROPECUARIA LTDA., firma em organização, com escritório à rua Frei Caneca, 322, representada pelos sócios Waner Straus (CPF. 008.319.648-04 e RG. 1.072 212), com 24,19356% das cotas; Diniz José Sibanto Simões (CPF.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 5460 — N.º 03 — Tatuí, 22 de julho de 1.980.

(CPF.011.828.897/00 e RG.7.989.906-SP) com 4,03225 das cotas; Roberto Pedro Loyola (CPF.025.703.867-15 e RG.11.170.361-SP), com 4,03225% das cotas e Engenharia Orplan S.A (CGC MF.62.544.762/0001), com 67,74194% das cotas. Consta do título que o imóvel foi vendido "ad-corporus".

Registrado por:-

Cássia Inês Grechi Marques

RV/10-5460

Em 09 de Outubro de 1.980.

Na escritura lavrada em 11 de Setembro de 1.980, no 2º Cartório local, no livro 211, fls. 88, consta que a firma ORPLAN AGROPECUARIA LTDA (em organização por ocasião da escritura de aquisição do imóvel descrito), quando da apresentação de seu contrato para registro, foi o mesmo recusado pela JUCESP, por ser sua razão social considerada homônimo de outra firma já existente, motivo porque passou a denominar-se ORPEC AGROPECUARIA LTDA. Assim esta firma e Maria Concília Rodrigues Serrão, retificaram a aludida escritura de aquisição, para ficar constando que a firma compradora, pelo motivo exposto, passou a denominar-se ORPEC AGROPECUARIA LTDA., inscrita no CGC. sob n.º 41.173.128/0001-22, com contrato composto dos mesmos sócios da Orplan Agropecuaria Ltda.,

Averbado por:-

Cássia Inês Grechi Marques

R/11-5.460

Em 12 de Março de 1.990.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 09 de Março de 1.990, no 2º Cartório local, livro 481, fls. 23, Orpec Agropecuaria Ltda, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo-SP e inscrita no CGC/ME sob nº 41.173.128/0001-22, representada pelo seu sócio - Werner Straus, brasileiro, casado, engenheiro, RG. 1.072.-212-SP e CPF. 008.319.648/04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, transmitiu o imóvel descrito, pelo valor de NCz\$ 1.050.000,00, para CARLOS ALBERTO MELARÉ, bra-

Continua No Verso.

sileiro, médico, RG. 4.363.331-SP e CPF. 795.029.978/91, - casado com Lourdes de Fatima Sartoreli Melaré (brasileira, professora, RG. 4.661.104-SP), sob o regime da comunhão - universal de bens, antes da lei 6.515/77, residente e domiciliado na cidade de Porto Feliz-SP. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 631.078.011.452-6, para o exercício de 1.989.

Registrado por:

Manoel

R/12-5.460

Em 23 de Dezembro de 1.991.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 12 de Agosto de 1.991, no Cartório de Iperó, no livro 50, fls. 72, Carlos Alberto Melaré e sua mulher Lourdes de Fatima Sartoreli Melaré, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de Cr\$ 5.000.000,00 para MANUEL MARCIAL DA SILVA, português, portador do RNE W-515.526-A carteira nº 0937303, portador do CPF/MF sob nº 617.236.148-15, casado em regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com Antonia Conte da Silva, brasileira, RG 13.837.888-SP e CPF MF sob nº 161.482.698-64, ambos comerciantes, domiciliados e residentes em São Bernardo do Campo, à rua Maragaia nº 602, Vila Pauliceia. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 631.078.011.452-6, exercício de 1.991.

Registrado por:

Luiz Carlos Telles Nunes.

VL

R/13-5.460

Em 10 de Fevereiro de 2.004.

Pela escritura de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca, lavrada em 25 de Outubro de 1.999, no 4º Tabelionato de São Bernardo do Campo-SP, no livro 321 às fls. 371/374, Manuel Marcial da Silva e sua mulher Antonia Conte da Silva, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, havido pelo R/12-5.460 livro 2, pelo preço de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para SÉRGIO CARRER, brasileiro, solteiro, maior, produtor, RG. 9.885.509-SSP/SP e CPF.084.230.728/19, residente e domiciliado na rua XV de Agosto, nº 50, apto 141, centro, nesta cidade de Itatui-SP. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 631.078.011.452-6, com a área total de 24 2ha; mod. fiscal 18,0ha, nº mod. fiscais 1,34.

Registrado por:-

Luiz Antonio Romanholi.

R/14-5.460

Em 10 de Fevereiro de 2.004.

Pela escritura de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca, lavrada em 25 de Outubro
continua na ficha nº 04

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA

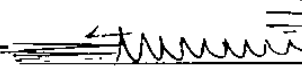
5.460

FICHA

004

Tatui, 10 de Fevereiro de 2004

de 1.999, no 4º Tabelionato de São Bernardo do Campo-SP, no livro 321 às fls.371/374, Sérgio Carrer, já qualificado, deu o imóvel descrito, **em primeira, única e especial hipoteca**, para Manuel Marcial da Silva, português, comerciante, RNE nº W-515.526-A-SE-DPMAF e CPF.617.236.148/15 e sua mulher Antonia Conte da Silva, brasileira, comerciante, RG.13.837.888-SSP/SP e CPF.161.482.698/64, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Miragaia, nº 602, Vila Paulicéia, na cidade de São Bernardo do Campo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), que será paga em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$10.000,00(dez mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 30 de Dezembro de 1.999 e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes. Condições:- As demais constantes da escritura que fica arquivada em cartório na forma de microfilme.

Registrado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV/15-5.460

Em 10 de Fevereiro de 2.004

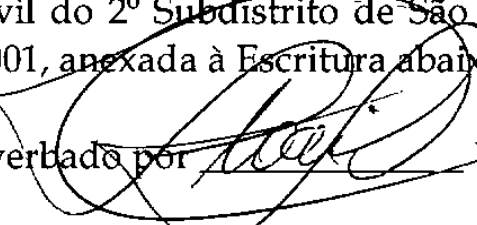
A requerimento de Manuel Marcial da Silva e sua esposa Antonia Conte da Silva, datado de 07 de Janeiro de 2.004, procedo esta averbação para ficar constando o CANCELAMENTO do R/14-5.460 livro 2, referente à hipoteca que recai sobre o imóvel descrito, conforme recibo de quitação de 07 de Janeiro de 2.004.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV.16/5.460

Tatui, 27 de março de 2012.

Sérgio Carrer casou com Euclenes Tathyane Lucas Gontijo, brasileira, do lar, filha de Domingos Gontijo Lucas e Euclenes Martins de Araújo, CPF nº 298.411.908-85, no regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto nº 6.821, registrado no livro 3-RA, do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo(SP), a qual passou a assinar Euclenes Tathyane Gontijo Carrer, consoante certidão extraída do livro B-Aux nº 06, fl. 208, pelo Registro Civil do 2º Subdistrito de São Bernardo do Campo(SP), em 29 de novembro de 2.001, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.17/5.460

Tatui, 27 de março de 2012.

MATRÍCULA

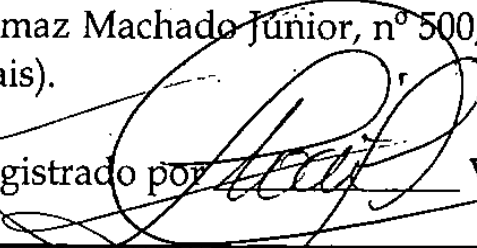
5.460

FICHA

04

vêso

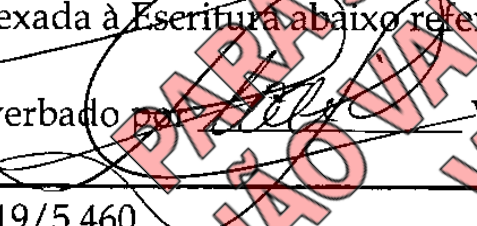
Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 586, fls. 364/365, em 10 de fevereiro de 2.004, representada por *Certidão* de 14.03.2012, pelo 2º Tabelionato local, *Sérgio Carrer*, autorizado por sua mulher Euclenes Tathyane Gontijo Carrer, transfere a propriedade, havida pelo R.13, a JEFFERSON CLEITON CARDOSO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 43.432.504-1-SSP-SP, CPF nº 346.234.818-32, residente e domiciliado neste Município de Tatuí(SP), na rua Tomaz Machado Júnior, nº 500, pelo preço de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

AV.18/5.460

Tatuí, 28 de março de 2012.

Jefferson Cleiton Cardoso casou com Rosana Idra, brasileira, do lar, RG nº 40.370.643-9-SSP-SP, CPF nº 344.412.658-16, no regime da comunhão parcial de bens, na forma dos artigos 1.658 e seguintes, do Código Civil, passando a contraente a assinar *Rosana Idra Cardoso*, conforme certidão extraída do livro B-58, fl. 51, nº 15.586, pelo Registro Civil local, em 14 de novembro de 2.009, anexada à *Escritura* abaixo referida.

Averbado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.19/5.460

Tatuí, 28 de março de 2012.

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 928, fls. 92/93, pelo 1º Tabelionato local, em 13 de março de 2.012, *Jefferson Cleiton Cardoso*, autorizado por sua mulher Rosana Idra Cardoso, transfere a propriedade, havida pelo R.17, a JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO, brasileiro, empresário, RG nº 22.752.549-8-SSP-SP, CPF nº 160.145.598-41, casado com ANA PAULA CURY FIÚZA COELHO, brasileira, dentista, RG nº 29.172.693-8-SSP-SP, CPF nº 274.054.828-13, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Professora Judith Marques Moraes, nº 600, pelo preço de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.

CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

5.460

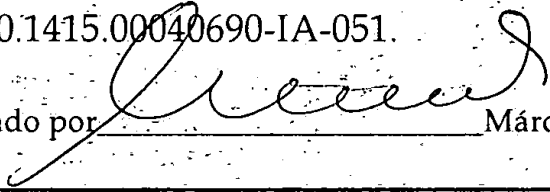
FICHA

05

Tatuí, 21 de Outubro de 2014

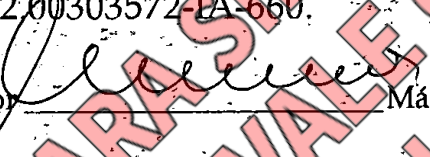
AV.20/5.460 (Protocolo nº 236.661 de 20/10/2014) Tatuí, 21 de outubro de 2014

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41; **Rodrigo Eduardo Camargo**, CPF nº 022.224.999-41; **Valquiria Bruno de Oliveira**, CPF nº 295.280.178-94, e **Nesh Fotos e Vídeos Tatuí Ltda. ME**, CNPJ nº 10.560.917/0001-02, conforme determinação extraída do processo nº 10043950420148260624, pela 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 14.10.2014, protocolo da indisponibilidade nº 201410.1415.00040690-IA-051.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

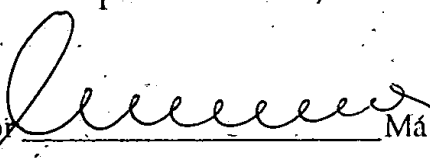
AV.21/5.460 (Protocolo nº 259.121 de 19/07/2017) Tatuí, 20 de julho de 2017

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Correa Coelho** e **Ana Paula Cury Fiuza Coelho**, no processo nº 10027754920178260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 29.06.2017, protocolo nº 201706.1312.00303572-IA-660.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.22/5.460 (Protocolo nº 259.985 de 31/08/2017) Tatuí, 04 de setembro de 2017

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, no processo nº 10047718220178260624, da 1ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 30.08.2017, protocolo nº 201708.3020.00345844-IA-040.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.23/5.460 (Protocolo nº 260.548 de 26/09/2017) Tatuí, 28 de setembro de 2017

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, no processo nº 10039637720178260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 25.09.2017, protocolo nº 201709.2515.00329806-

Continua no verso.

MATRÍCULA

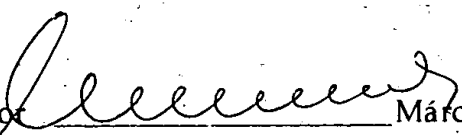
5.460

FICHA

05

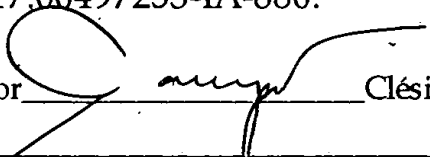
verso

IA-051.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

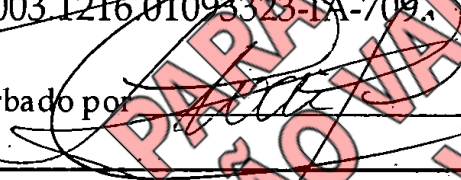
AV.24/5.460 (Protocolo nº 265.321 de 03/05/2018) Tatuí, 11 de maio de 2018

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, no processo nº 1004397-66.2017.8.26.0624, da Vara Única de Porangaba(SP), comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 26.04.2018, protocolo nº 201804.2617.00497253-IA-880.

Averbado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo - Escrevente Autorizada.

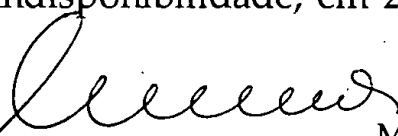
AV.25/5.460 (Protocolo nº 280.662 de 13/03/2020) Tatuí, 25 de março de 2020
Selo digital.11999033102806623IW8F20M

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, no processo nº 50025656320194036110, do 1ª Vara Federal de Sorocaba(SP), comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 12.03.2020, protocolo nº 202003.1216.01093323-IA-709.

Averbado por  Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.26/5.460 (Protocolo nº 289.462 de 23/03/2021) Tatuí, 13 de abril de 2021
Selo digital.1199903310289462DD8F8O21K

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, no processo nº 10087808720178260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.02.2018, protocolo nº 201802.2312.00429021-IA-041.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.27/5.460 (Protocolo nº 293.593 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.11999033102935938GEP8Z213

Livro Nº 2 - Registro Geral

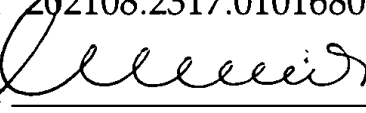
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
5.460

FICHA
06

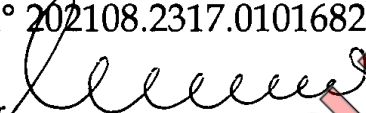
Tatuí, 10 de setembro de 2021

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10067192520188260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01016809-IA-310.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.28/5.460 (Protocolo nº 293.595 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293595TNOHWC21T

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10058237920188260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01016822-IA-090.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

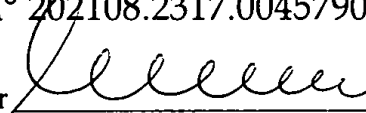
AV.29/5.460 (Protocolo nº 293.596 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.11999033102935965GWRR21R

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10058619120188260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01016830-IA-190.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.30/5.460 (Protocolo nº 293.597 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.11999033102935972G7SY721X

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10074461820178260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.00457902-IA-850.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Continua no verso.

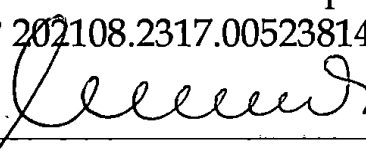
MATRÍCULA
5.460

FICHA
06

verso

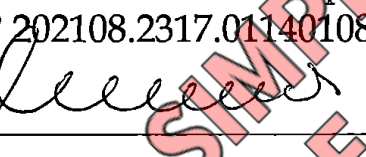
AV.31/5.460 (Protocolo nº 293.598 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.119990331029359840MOBG21N

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10038580320178260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.00523814-IA-330.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

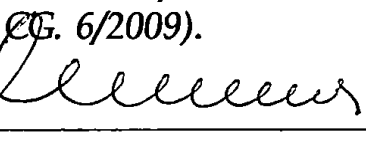
AV.32/5.460 (Protocolo nº 293.600 de 24/08/2021) Tatuí, 10 de setembro de 2021
Selo digital.11999033102936001DDHZM21A

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **José Manoel Corrêa Coelho**, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 10010834020188260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01140108-IA-590.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.33/5.460 (Protocolo nº 302.526 de 30/06/2022) Tatuí, 13 de julho de 2022
Selo digital.11999033103025266YWULG22J

Foi efetuada a **penhora** da **parte ideal de 50%** do imóvel, havida pelo R.19, para assegurar a importância de **R\$ 141.375,13** (cento e quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0006004-92.2021.8.26.0624, em 30 de junho de 2022, promovida pelo **Município de Tatuí**, CNPJ nº 46.634.564/0001-87, em face de **José Manoel Corrêa Coelho**, perante a 2ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000423410 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.34/5.460 (Protocolo nº 305.893 de 20/10/2022) Tatuí, 31 de outubro de 2022
Selo digital.1199903310305893ZNBSMS221

Continua na ficha 07

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

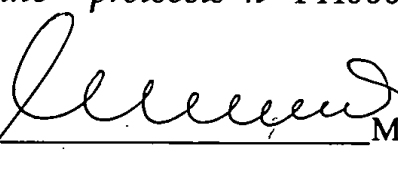
5.460

FICHA

07

Tatuí, 31 de outubro de 2022

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ 183.874,27 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0005612-55.2021.8.26.0624, em 19 de outubro de 2022, promovida pelo **Município de Tatuí**, CNPJ nº 46.634.564/0001-87, em face de **José Manoel Corrêa Coelho**, perante a 3ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000440050 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

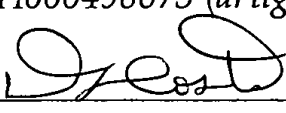
AV.35/5.460 (Protocolo nº 306.339 de 07/11/2022) Tatuí, 17 de novembro de 2022
Selo digital.11999033103063397Z9DB322V

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ 161.858,39 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0003577-59.2020.8.26.0624, em 07 de novembro de 2022, promovida pelo **Município de Tatuí**, CNPJ nº 46.634.564/0001-87, em face de **José Manoel Corrêa Coelho**, perante 1ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000442294 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.36/5.460 (Protocolo nº 318.477 de 23/01/2024) Tatuí, 07 de fevereiro de 2024
Selo digital.1199903210318477O05W47245

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ 195.337,48 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 1004087-55.2020, em 23 de janeiro de 2024, promovida pelo **Município de Tatuí**, CNPJ nº 46.634.564/0001-87, em face de **José Manoel Corrêa Coelho**, perante 1ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000498675 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

Continua no verso.

MATRÍCULA

5.460

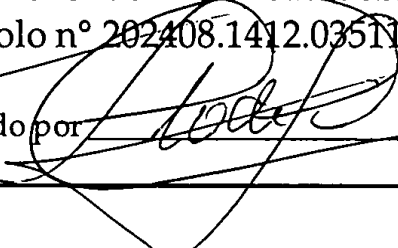
FICHA

07

verso

AV.37/5.460 (Protocolo nº 324.544 de 15/08/2024) Tatuí, 21 de agosto de 2024
Selo digital.1199903310324544QQGQON24D

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de *José Manoel Corrêa Coelho*, CPF nº 160.145.598-41, no processo nº 1001383-40.2018.8.26.0624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 14.08.2024, protocolo nº 202408.1412.03511015-IA-690.

Averbado por  Vladir Aparecido de Oliveira Silva - Substituto Legal.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,19

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr